ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 17/08/2020
Na 13ª Sessão Ordinária
Presidente
Hélio de Farias
Presidente

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Semy Mendes de Freitas, Vanderlei Roberto Sartori e Valteir Rodrigues Gomes. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Iraci Ferreira de Souza para fazer uma leitura bíblica. A seguir, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa que apresentasse as correspondências recebidas e expedidas pelo Poder Legislativo, bem como o Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Pedra Preta, referente ao mês de junho do corrente ano. Nesse momento, o Vereador Laudir Martarello, em Questão de Ordem, solicitou ao Soberano Plenário que fosse dispensada a leitura do referido Balancete, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Presidente informou que, em desobediência ao disposto no Inciso 3º do Artigo 30 da Constituição Federal e no Parágrafo Único do Artigo 208 da Constituição do Estado de Mato Grosso, o Executivo Municipal não encaminhou, até a presente data, o Balancete das Receitas e das Despesas referente ao mês de junho do corrente ano. A seguir, a Secretária efetuou a leitura do Ofício nº 166/2020/ADM de autoria da Secretária Geral de Coordenação Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, ao Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, solicitando o Plenário deste Poder Legislativo nas datas de 05 e 06/08/2020, das 12h00 às 18h00, para realização de Pregão Presencial de Insumo Hospitalares, obedecendo as regras de higiene e distanciamento devido ao Covid 19. Em continuidade ao Grande Expediente, o momento foi destinado para a apresentação das matérias, sendo do Executivo Municipal: Projetos de Lei nºs 037, 038, 039, 040 e 041/2020 e suas respectivas Mensagens e Requerimentos de Urgência nºs 028, 029, 030, 031 e 032/2020. Porém, o Vereador Vanderlei Roberto Sartori, em Questão, requereu a dispensa da leitura das mencionadas matérias, bem como requereu a inclusão do Requerimento nº 006/202 de sua autoria conjunta com outros Vereadores na Pauta da Ordem do Dia, sendo ambos aprovados por unanimidade. Na sequência, o momento foi destinado para

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 17/08/2020
Na 13ª Sessão Ordinária
Presidente
Hélio de Farias
Presidente

apresentação das proposições dos Senhores Vereadores, sendo assim o Vereador Lenildo Augusto da Silva apresentou a Moção de Pesar nº 002/2020 de sua autoria; o Vereador Semy Mendes de Freitas apresentou as Indicações nºs 490, 491 e 492/2020 de sua autoria; e o Vereador Vanderlei Roberto Sartori apresentou a Indicação nº 489/2020 de sua autoria. Sendo assim, não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e, conforme o livro de registro para uso da palavra, fizeram uso da tribuna os Vereadores: Luciana Melo Heitor Duarte, Edson Deolindo Lima (que cedeu dois minutos de aparte a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte), Valteir Rodrigues Gomes, Antônio Ribeiro da Silva (que cedeu dois minutos de aparte a Vereadora Iraci Ferreira de Souza). Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores, o Presidente declarou reaberta a presente Reunião e, comunicou que no auge da Pandemia do coronavírus e recomendado reduzir o tempo de duração das Reuniões Parlamentares, sendo assim, submeteu à deliberação do Plenário, englobadamente, os Requerimentos de Urgência nºs 028, 029, 030, 031 e 032/2020, relacionados, respectivamente aos Projetos de Lei nºs 037, 038, 039, 040 e 041/2020, de autoria do Executivo Municipal, respeitando o direito dos Senhores Vereadores requererem destaque em qualquer deles. Não havendo destaque, os mencionados Requerimentos de Urgência foram aprovados, englobadamente, por unanimidade. Sendo assim, o Presidente declarou inclusos na Pauta da Ordem do Dia os Projetos de Lei nºs 038, 039, 040 e 041/2020, de autoria do Executivo Municipal e nos termos do disposto no Parágrafo Quinto do Artigo 130 do Regimento Interno da Casa, suspendeu a Reunião para que as Comissões elaborassem seus Pareceres. Retornando aos trabalhos e constatada a presença de todos os Senhores Vereadores, o Presidente declarou reaberta a presente Reunião e solicitou autorização do soberano Plenário para votar englobadamente todos os Projetos de Lei ora em pauta, já com suas respectivas redações finais quando for o caso, os Pareceres e as Indicações constantes da Pauta, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Presidente solicitou aos Relatores dos Projetos de Lei nºs 038, 039, 040 e 041/2020 de autoria do Executivo Municipal que apresentassem os seus respectivos Pareceres em ordem sequencial, sendo: Projeto de Lei nº 038/2020, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a percepção de adicional insalubridade em grau máximo, nos moldes previstos no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.143/2019, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, durante o estado de calamidade pública provocado pela pandemia do Corona vírus (Covid-19). Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação,

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 17/08/2020
Na 13ª Sessão ordinária
Presidente
Hélio de Farias
Presidente

Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 051/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. Na sequência, a Membro/Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, apresentou o Parecer nº 40/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, acompanhado pelos demais Membros; Projeto de Lei nº 039/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 052/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. Na sequência, a Membro/Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, apresentou o Parecer nº 041/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, acompanhado pelos demais Membros; Projeto de Lei nº 040/2020, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 053/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. Na sequência, o Vice-Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Edson Deolindo Lima, apresentou o Parecer nº 42/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, acompanhado pelos demais Membros; Projeto de Lei nº 041/2020, de autoria do Executivo Municipal, que que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 054/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, com Redação Final em anexo, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação sendo acompanhado pelos demais Membros. Na sequência, o Vice-Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Edson Deolindo Lima, apresentou o Parecer nº 43/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, acompanhado pelos demais Membros. Terminada a apresentação sequencial dos Pareceres das Comissões competentes, o Presidente, respeitando o direito de destaque aos Senhores Vereadores a qualquer das matérias em pauta, submeteu a deliberação do

Soberano Plenário os Projetos de Lei nºs 038, 039, 040 e 041/2020 de autoria do Executivo Municipal e os Pareceres das Comissões competentes a eles vinculados; a Moção de Pesar nº 002/202 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, as Indicações nºs 490, 491 e 492/202 de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas e Indicação nº 489/2020 de autoria do Vereador Vanderlei Roberto Sartori e Requerimento nº 006/2020 de autoria do Vereador Vanderlei Roberto Sartori em conjunto com outros Vereadores, sendo todos aprovados por unanimidade, não havendo destaque e nem discussões. Terminadas as deliberações, não havendo inscritos para o uso da palavra na Explicação Pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Marlene de Moura Leal Amorim, Escriturária Datilógrafo, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos Três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Presidente– **Hélio de Farias-**
Vice-Presidente–**Laudir Martarello-**
1ª Secretária–**Iraci Ferreira de Souza-**
2º Secretário–**Edson Deolindo Lima-**
Vereador–**Antônio Ribeiro da Silva-**
Vereador–**Lenildo Augusto da Silva-**
Vereadora–**Luciana Melo Heitor Duarte-**
Vereadora–**Nancy Konno Tosta Bereta-**
Vereador–**Semy Mendes de Freitas-**
Vereador–**Valteir Rodrigues Gomes-**
Vereador–**Vanderlei Roberto Sartori-**

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 17/08/2020
Na 13ª Sessão Ordinária
Presidente
Hélio de Farias
Presidente